



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, representado pela Sra. **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 665.559.652-15, doravante designado por **CONTRATANTE** e as empresas: **F CARDOSO E CIA LTDA**, com sede à Rua João Nunes de Souza, n.º 125, Bairro Águas Brancas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-030, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **WALDA BRITTO CARDOSO**, portadora do RG sob nº 4077885 5ª via PC/PA, CPF sob nº 004.382.782-91; **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com sede à Rua Fernando Guilhom, n.º 67, Bairro Ipanetama, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-110, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG sob nº 3775134 SSP/PA, CPF sob nº 223.347.342-68; **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA**, com sede à Rua Macambu, n.º 1693, Bairro Taquara, Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.710-241, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **ANGELA MARIA DA SILVA MELO**, portadora do RG sob nº 127.834.919 IFP/RJ, CPF sob nº 092.619.057-14; **P P F COM E SERV EIRELI**, com sede à Rua Paes de Carvalho, n.º 600, Bairro Nova Olinda, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.642-510, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora do RG sob nº 3899353 2ª via PC/PA, CPF sob nº 056.125.192-49; **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE**, com sede à Av. Pedro Miranda, n.º 2670, Bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 68.085-026, inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, portadora do RG sob nº 2823197 SSP/PA, CPF sob nº 593.645.802-49; **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Passagem Dezenove de Junho, s/n, Bairro Centro, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-065, inscrita no CNPJ sob nº 14.202.227/0001-24, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA**, portadora do RG sob nº 8874918 PC/PA, CPF sob nº 375.744.772-72; **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Estrada do Curuçambá, n.º 50, Bairro Curuçamba, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.146-263, inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, portadora do RG sob nº 8362637 PC/PA, CPF sob nº 001.069.532-06; **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Av. Marques de Herval, n.º 1886, Bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.087-320, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **JOAO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO**, portadora do RG sob nº 3142734 SSP/PA, CPF sob nº 696.150.982-72; **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Quadra 13 Orla Oeste, Lote 15, Bairro Vila Luzimangues, Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, CEP: 77.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.374.797/0001-05, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



representada por seu sócio-administrador/procurador **ALINE ANTONIAZZI PEREIRA**, portadora do RG sob nº 2089024869 SSP/PA, CPF sob nº 005.213.580-27 e a **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.4627, Bairro lanetama, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, doravante denominada CONTRATADO e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA**, portadora do RG sob nº 5773163 PC/PA, CPF sob nº 027.813.562-55, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg	Ems	Comprimidos	20.000	1,78	35.600,00
21	Azitromicina di-hidrata susp oral de 900mg; frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/12 ml de diluente 22,5 ml após reconstituição	Prati donaduzzi	Frascos	10.000	10,52	105.200,00
36	Ceftriaxona 1g-	Fresenius iv drugs	Ampolas	5.000	5,91	29.550,00
40	Ciprofloxacino 500mg	Prati donaduzzi	Comprimidos	70.000	0,27	18.900,00
49	Dexametasona 4mg	Ems	Comprimidos	70.000	0,35	24.500,00
111	Meticorten (prednisona) 20 mg	Sanval	Caixas	10.000	0,22	2.200,00
126	Nistatina creme vaginal 60G	Prati donaduzzi	Tubos	15.000	6,51	97.650,00
173	Carbamazepina 20mg xarope	U. Quimica	Frascos	5.000	13,55	67.750,00
285	Soro fisiologico 0,9% 500 ml	Freseniusk	Frascos	30.000	4,46	133.800,00
385	Seringa descartável 20 ml	S.r	Unidades	75.000	0,56	42.000,00
						557.150,00

05.048.534/0001-01 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Água para injeção 10ml	Farmace-brasil	Frascos	100.000	0,49	49.000,00
280	Água destilada 100ml-	Farmace-brasil	Frascos	5.000	3,35	16.750,00
281	Água destilada 250ml	Farmace-brasil	Frascos	1.000	4,48	4.480,00
282	Água destilada 500ml	Farmace-brasil	Frascos	2.000	5,80	11.600,00
283	Soro fisiologico 0,9% 100 ml	Farmace-brasil	Frascos	5.000	4,38	21.900,00
284	Soro fisiologico 0,9% 250 ml	Farmace-brasil	Frascos	8.000	4,75	38.000,00
286	Soro glicosofisiologico 1x1 de 500ml	Farmace-brasil	Frascos	10.000	7,97	79.700,00
287	Soro glicosado 0,5% 250 ml	Farmace-brasil	Frascos	1.000	5,96	5.960,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



288	Soro glicosado 0,5% 500 ml	Farmace-brasil	Frascos	5.000	7,84	39.200,00
290	Soro metronidazol 5mg/250ml	Farmace-brasil	Frascos	1.000	4,30	4.300,00
291	Soro ringer lactato 500ml	Farmace-brasil	Frascos	3.000	8,47	25.410,00
292	Soro ringer simples 500ml	Farmace-brasil	Frascos	5.000	7,48	37.400,00
301	Fio de seda 1-0 C/AG c/24 unds	Shalom-brasil	Caixas	20	62,63	1.252,60
319	Agulha 13x4,5 c/100 unds	Solidor-anhui easywa	Caixas	200	12,00	2.400,00
327	Álcool iodado 1000ml	Vic pharma-brasil	Frascos	2.400	17,91	42.984,00
331	Atadura de crepe 15cm c/12 unds	Texcare-brasil	Fardos	1.000	4,99	4.990,00
334	Capote descartavel pct c/100 unds	Descetextil-brasil	Pacotes	30	44,05	1.321,50
335	Clorexidina 100ml cx c/12	Vic pharma	Frascos	600	4,24	2.544,00
367	Máscara de nebulização adulto	Protec-brasil	Unidades	100	17,20	1.720,00
368	Máscara de nebulização infantil	Protec-brasil	Unidades	50	16,61	830,50
369	Máscara descartável c/ elástico c/100	Nayr-brasil	Caixas	1.000	11,50	11.500,00
375	PVPI degermante 1Lt cx c/12	Vic pharma-brasil	Unidades	120	28,66	3.439,20
376	PVPI tópico 1Lt cx c/12	Vic pharma-brasil	Unidades	120	30,34	3.640,80
377	Saco Lixo hosp. Rava 100 L. C/ 100 Und.	Plastico jurema-bras	Pacotes	50	55,52	2.776,00
382	Scalp nº 27 c/100 unds	Solidor- anhui easyw	Caixas	10	0,49	4,90
386	Seringa descartável 3 ml cx c/500	Procure-bio med heal	Unidades	150.000	0,21	31.500,00
388	Sonda de aspiração nº 04	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,61	610,00
389	Sonda de aspiração nº 06	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,61	610,00
390	Sonda de aspiração nº 08	Biobase-brasil	Unidades	2.000	0,61	1.220,00
391	Sonda de aspiração nº 10	Biobase-brasil	Unidades	2.000	0,64	1.280,00
392	Sonda de aspiração nº 14	Biobase-brasil	Unidades	2.000	0,90	1.800,00
393	Sonda de aspiração nº 16	Biobase-brasil	Unidades	2.000	0,92	1.840,00
394	Sonda de aspiração nº 18	Biobase-brasil	Unidades	2.000	0,98	1.960,00
395	Sonda de foley nº 08 c/10	Well lead-well lead	Unidades	50	7,95	397,50
402	Sonda nasogastrica curta nº08	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,61	610,00
403	Sonda nasogastrica curta nº10	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,70	700,00
404	Sonda nasogastrica curta nº12	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,77	770,00
405	Sonda nasogastrica curta nº14	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,90	900,00
406	Sonda nasogastrica curta nº16	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,92	920,00
407	Sonda nasogastrica curta nº18	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,94	940,00
408	Sonda nasogastrica curta nº20	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,98	980,00
409	Sonda nasogastrica longa nº08	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,70	700,00
410	Sonda nasogastrica longa nº10	Biobase-brasil	Unidades	1.000	0,98	980,00
411	Sonda nasogastrica longa nº12	Biobase-brasil	Unidades	1.000	1,00	1.000,00
412	Sonda nasogastrica longa nº14	Biobase-brasil	Unidades	1.000	1,02	1.020,00
413	Sonda nasogastrica longa nº16	Biobase-brasil	Unidades	1.000	1,04	1.040,00
415	Sonda nasogastrica longa nº20	Biobase-brasil	Unidades	1.000	2,60	2.600,00
441	Vicrly 0-2 c/24 unds 30mm	Shalom-brasil	Caixas	10	228,34	2.283,40
442	Vicrly 0-3 c/24 unds 30mm	Shalom-brasil	Caixas	10	228,53	2.285,30
443	Vicrly 0-4 c/24 unds 30mm	Shalom-brasil	Caixas	10	228,59	2.285,90
444	Vicrly 0-5 c/24 unds 30mm	Shalom-brasil	Caixas	10	228,44	2.284,40
447	Agulha gengival curta 30G C/100und	Procure- jiangsu web	Caixas	10	36,96	369,60

476.989,60

07.316.691/0001-86 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Acido Salicílico 5%	Acido salicilico	Tubos	500	23,99	11.995,00
41	Claritromicina 250mg	Claritromicina	Comprimidos	5.000	11,50	57.500,00
44	Clorafenicol, palmitato de 25 mg/ml susp oral	Cloranfenicol	Frascos	300	89,55	26.865,00
63	Eritromicina 500mg	Eritromicina	Comprimidos	5.000	7,45	37.250,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



96	Itraconazol 10mg/ml sol oral	Itraconazol	Frascos	300	99,50	29.850,00
128	Nitrofurantoína suspensão oral 5mg/ml	Nitrofurantoína	Frascos	500	99,50	49.750,00
158	Sulfadiazina 500mg	Sulfadiazina	Comprimidos	5.000	4,55	22.750,00
						235.960,00

07.606.575/0001-00 - P P F COM E SERV EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
293	Fio de algodão 0 C/AG 3/8 30mm c/24 unds (donati)	Shalon	Caixas	20	47,00	940,00
300	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds	Shalon	Caixas	20	44,00	880,00
311	Fio de sutura cat gut cromado 5-0 c/g c/24 unds	Shalon	Caixas	20	113,00	2.260,00
317	Fio de sutura cat gut simples 5-0 C/AG c/24 unds	Shalon	Caixas	20	110,40	2.208,00
320	Aguilha 20x5,5 c/100 unds	Procure	Caixas	200	11,90	2.380,00
321	Aguilha 25x7 c/100 unds	Procure	Caixas	200	9,61	1.922,00
322	Aguilha 30x7 c/100 unds	Procure	Caixas	200	11,90	2.380,00
323	Aguilha 30x8 c/100 unds	Procure	Caixas	200	11,60	2.320,00
324	Aguilha 40x12 c/100 unds	Procure	Caixas	200	11,60	2.320,00
325	Álcool 70% 1000ml	Ciclo farma	Frascos	2.400	1,00	2.400,00
326	Álcool 95,8% 1000ml	Ciclo farma	Frascos	240	6,00	1.440,00
328	Algodão hidrófilo 500gr	Nathy	Rolos	150	13,00	1.950,00
329	Atadura de crepe 08 cm pct c/12 unds	Texcare	Fardos	2.000	3,00	6.000,00
330	Atadura de crepe 10cm c/12 unds	Texcare	Fardos	2.000	3,80	7.600,00
332	Atadura de crepe 20cm c/12 unds	Texcare	Fardos	2.000	7,00	14.000,00
333	Bolsa coletora de urina 2.000 ml	Labor import	Unidades	3.000	4,70	14.100,00
337	Compressa cirúrgica 23x25	Texcare	Unidades	500	4,00	2.000,00
338	Compressa cirúrgica 45x50	Texcare	Unidades	500	7,00	3.500,00
339	Compressa cirúrgica 7,5x7,5	Texcare	Unidades	500	11,00	5.500,00
342	Equipo macrogotas cx c/500	Labor import	Unidades	20.000	1,00	20.000,00
344	Esparadrapo 10x4,5cm c/24	Missner	Rolos	480	9,00	4.320,00
346	Fita indicadora c/240 tiras, embalados e levados a central p/ esterilização, auto clave 19mmx30m, validade de 02 anos.	Missner	Unidades	120.000	3,00	360.000,00
348	Gel para ultrassom 05 lts	Carbogel	Litros	20	29,00	580,00
349	Gorro ou Touca Descartável (100 unid.)	Anapolis	Pacotes	500	9,00	4.500,00
351	Jelco nº18	Solidor	Unidades	3.000	0,80	2.400,00
352	Jelco nº20	Solidor	Unidades	3.000	0,80	2.400,00
353	Jelco nº22	Solidor	Unidades	3.000	0,80	2.400,00
356	Kit p/ coleta de PCCU TAM G	Kolplast	Kits	2.000	3,00	6.000,00
357	Kit p/ coleta de PCCU TAM M	Kolplast	Kits	4.000	2,00	8.000,00
358	Kit p/ coleta de PCCU TAM P	Kolplast	Kits	4.000	2,00	8.000,00
359	Lâmina de bisturi nº23 cx c/ 100 unds	Solidor	Unidades	50	4,00	200,00
360	Luva cirúrgica estéril 6,0	Becare	Pares	200	1,00	200,00
361	Luva cirúrgica estéril 6,5	Becare	Pares	200	1,60	320,00
362	Luva cirúrgica estéril 7,0	Becare	Pares	200	1,60	320,00
363	Luva cirúrgica estéril 7,5	Becare	Pares	600	1,60	960,00
365	Luvas de procedimentos TAM M - cx c/ 100	Supermax	Caixas	300	22,00	6.600,00
370	Máscara descartável PFF-2NR	Nutriex	Unidades	500	1,00	500,00
372	Óculos de Proteção	Danny	Unidades	100	6,00	600,00
373	Papel lençol 50x50 cx	Descarbox	Rolos	500	6,00	3.000,00
374	Polifix 2 vias c/ clamp cx/100	Solidor	Unidades	2.000	1,00	2.000,00
378	Scalp nº 19 c/100 unds	Solidor	Caixas	5	30,00	150,00
379	Scalp nº 21c/100 unds	Solidor	Caixas	10	25,00	250,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



380	Scalp nº 23 c/100 unds	Solidor	Caixas	100	29,00	2.900,00
381	Scalp nº 25 c/100 unds	Solidor	Caixas	100	30,79	3.079,00
414	Sonda nasogastrica longa nº18	Cpl	Unidades	1.000	2,25	2.250,00
416	Sonda retal nº 06	Cpl	Unidades	500	0,78	390,00
417	Sonda retal nº 08	Cpl	Unidades	500	0,80	400,00
418	Sonda retal nº 10	Cpl	Unidades	100	0,90	90,00
419	Sonda retal nº 12	Cpl	Unidades	500	1,02	510,00
420	Sonda retal nº 14	Cpl	Unidades	500	1,15	575,00
421	Sonda uretral nº06	Solidor	Unidades	2.000	0,75	1.500,00
422	Sonda uretral nº08	Solidor	Unidades	2.000	0,78	1.560,00
423	Sonda uretral nº10	Solidor	Unidades	2.000	0,79	1.580,00
424	Sonda uretral nº12	Solidor	Unidades	5.000	0,82	4.100,00
425	Touca descartável c/100	Anapolis	Pacotes	50	11,90	595,00
427	Tubo endotraquial com conector nº3,0	Solidor	Unidades	150	4,96	744,00
428	Tubo endotraquial com conector nº3,5	Solidor	Unidades	150	4,83	724,50
429	Tubo endotraquial com conector nº 2,0	Solidor	Unidades	150	5,00	750,00
430	Tubo endotraquial com conector nº 4,0	Solidor	Unidades	150	4,50	675,00
431	Tubo endotraquial com conector nº 4,5	Solidor	Unidades	150	4,50	675,00
432	Tubo endotraquial com conector nº 5,5	Solidor	Unidades	150	4,60	690,00
433	Tubo endotraquial com conector nº 5,0	Solidor	Unidades	150	4,80	720,00
434	Tubo endotraquial com conector nº 6,0	Solidor	Unidades	100	5,00	500,00
435	Tubo endotraquial com conector nº 6,5	Solidor	Unidades	100	5,20	520,00
436	Tubo endotraquial com conector nº 7,0	Solidor	Unidades	100	5,00	500,00
437	Tubo endotraquial com conector nº 7,5	Solidor	Unidades	100	5,15	515,00
438	Tubo endotraquial com conector nº 8,0	Solidor	Unidades	100	5,15	515,00
439	Vicrly -0 c/24 unds 30mm	Shalon	Unidades	10	228,80	2.288,00
440	Vicrly 0-1 c/24 unds 30mm	Shalon	Unidades	10	228,80	2.288,00
445	Abridor de boca	Iodontosul	Unidades	5	10,37	51,85
446	Adesivo 5ml foto	Biodinamica	Unidades	5	15,70	78,50
453	Broca Carbide AR Nº4	Kavo	Unidades	5	7,00	35,00
454	Broca Carbide AR Nº5	Kavo	Unidades	5	7,00	35,00
455	Broca Carbide BR Nº4	Kavo	Unidades	5	7,00	35,00
456	Broca Carbide BR Nº5	Kavo	Unidades	5	7,00	35,00
457	Broca Carbide BR Nº6	Kavo	Unidades	5	6,99	34,95
459	Broca Cirúrgica 702	Kavo	Unidades	5	11,80	59,00
460	Broca Cirúrgica Esférica 6	Kavo	Unidades	5	11,80	59,00
488	Filme radiográfico periapical c/100	Carestream	Pacotes	5	235,00	1.175,00
491	Fita banda matriz de aço (5x0,05x0,500mm)	Aaf	Unidades	5	2,15	10,75
493	Fixador p/ Rx 1L	Carestream	Litros	10	60,00	600,00
503	Óleo lubrificante siliconizado	Maquira	Unidades	20	19,68	393,60
504	Papel carbono dupla face	Maquira	Unidades	5	3,50	17,50
505	Papel Grau Cirúrgico (Rolo 300mm x100m)	Pack gc	Rolos	5	175,00	875,00
508	Pedra pomes extra fina	Quimidrol	Unidades	5	4,70	23,50
509	Resina composta A2	Biodinamica	Unidades	5	16,00	80,00
511	Resina composta A3,5	Biodinamica	Unidades	5	15,00	75,00
512	Resina composta B2	Biodinamica	Unidades	5	15,00	75,00
513	Resina composta B3	Biodinamica	Unidades	10	15,00	150,00
514	Resina Flow	Biodinamica	Unidades	5	19,50	97,50
515	Revelador p/RX 1L	Carestream	Litros	12	62,00	744,00
519	Solução detergente enzimático	Ciclo farma	Unidades	10	31,55	315,50
522	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm	Aaf	Unidades	5	9,00	45,00
523	Tira De Lixa De Acabamento Proximal	Aaf	Unidades	5	10,00	50,00
524	Tira de poliéster 10 x 120 x 0,5m10	Kdent	Unidades	5	1,90	9,50





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



529	Broca Maxcutt	America burrs	Unidades	10	65,00	650,00
530	Broca minicutt	America burrs	Unidades	10	86,00	860,00
532	Cera para articulação c/30	Technew	Caixas	15	27,00	405,00
533	Cera Rosa c/30	Ideal	Caixas	25	28,48	712,00
535	Ficha de RX papel – 2 furos 12 x 8cm c/100 unid.	Dms	Pacotes	500	9,90	4.950,00
538	Hollembach 3SS	Gol	Unidades	5	12,94	64,70
540	Jogo de Moldeiras Adulto desdentado	Tecnodente	Kits	5	130,46	652,30

554.887,65

08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	Ciprofloxacino 250mg	Generico	Comprimidos	20.000	1,35	27.000,00
112	Metildopa 500mg	Tensioval	Comprimidos	50.000	1,19	59.500,00
116	Metronidazol 10% geléia vaginal 50g	Generico	Tubos	15.000	6,84	102.600,00
120	Miconazol 2% creme vaginal	Generico	Tubos	15.000	8,00	120.000,00
248	Metronidazol+nistatina creme vaginal 50g	Generico	Bisnagas	15.000	9,00	135.000,00
347	Gaze em rolo 91x91 M 11 fios	Mb textil	Rolos	2.000	26,99	53.980,00

498.080,00

14.202.227/0001-24 - MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AAS 100mg	Imec/ dormec	Comprimidos	90.000	0,08	7.200,00
4	Acido fólico 5mg	Hipolabor/hipofol	Comprimidos	80.000	0,07	5.600,00
5	Albendazol 400 mg	Prati/ generico	Comprimidos	70.000	0,47	32.900,00
8	Albendazol 40mg/ml susp oral	Prati/ generico	Frascos	6.000	1,36	8.160,00
13	Amoxicilina 250mg susp oral	Prati/ generico	Frascos	6.000	4,30	25.800,00
17	Amoxilina 500mg	Prati/ generico	Comprimidos	60.000	0,29	17.400,00
18	Atropina 0,250 mg/ml Inj-	Farmace/ generico	Ampolas	800	1,01	808,00
19	Atenolol 50mg	Prati/ generico	Comprimidos	40.000	0,11	4.400,00
26	Besilato de Anlodipino 10mg	Geolab/ besilapin	Comprimidos	50.000	0,14	7.000,00
27	Besilato de Anlodipino 5mg	Geolab/ besilapin	Comprimidos	30.000	0,06	1.800,00
30	Captopril 25mg	Geolab/ capox	Comprimidos	80.000	0,09	7.200,00
45	Cloreto de sódio 0,9%	Isofarma/ generico	Ampolas	500	0,67	335,00
48	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	Farmace/ generico	Frascos	6.000	2,80	16.800,00
51	Dexametazona creme 0,1% c/100	Prati/ generico	Tubos	8.000	1,83	14.640,00
52	Dexclorferinamina, maleato de 2mg	Geolab/ hystin	Comprimidos	70.000	0,14	9.800,00
53	Dexclorferinamina, maleato de 2mg/5ml sol oral	Farmace/ generico	Frascos	7.000	2,80	19.600,00
54	Dexametasona 4 mg inj-	Farmace/ generico	Ampolas	5.000	4,09	20.450,00
56	Diclofenaco de potássio 50mg	Geolab/ poltax	Comprimidos	70.000	0,13	9.100,00
58	Dipirona 500mg	Prati/ generico	Comprimidos	100.000	0,21	21.000,00
60	Dipirona sódica 500mg/ml gts 10ml	Farmace/ generico	Frascos	10.000	1,23	12.300,00
64	Eritromicina 50g/ml sups oral	Prati/ generico	Frascos	1.000	6,09	6.090,00
70	Furosemida 10 mg Inj-	Santisa/ generico	Ampolas	5.000	1,34	6.700,00
71	Furosemida 40mg	Prati/ generico	Comprimidos	60.000	0,09	5.400,00
74	Glibenciamida 5mg	Geolab/glicamin	Comprimidos	80.000	0,05	4.000,00
81	Hidroclorotiazida 25mg	Medquimica/ generico	Comprimidos	80.000	0,05	4.000,00
83	Hidrocortisona de 100mg injetável-	Blau/ generico	Ampolas	5.000	3,36	16.800,00
84	Hidrocortisona de 500mg injetável-	Blau/ ariscorten	Ampolas	5.000	8,00	40.000,00
86	Hidroxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral	Natulab/ kollangel	Frascos	9.000	3,26	29.340,00
90	Ibuprofeno 50mg/ml susp.	Natulab/ ibuprotrat	Frascos	10.000	2,13	21.300,00
92	Ibuprofeno 600mg	Prati/ generico	Comprimidos	90.000	0,24	21.600,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



94	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml sol inalante	Prati/ generico	Frascos	600	1,64	984,00
103	Lidocaína, cloridrato gel 2%	Pharlab/ labcaina	Tubos	10.000	3,25	32.500,00
106	Losartana potássica 50mg	Prati/ generico	Comprimidos	120.000	0,12	14.400,00
109	Metformina 500mg	Prati/ generico	Comprimidos	80.000	0,13	10.400,00
110	Metformina 850mg	Prati/ generico	Comprimidos	120.000	0,14	16.800,00
113	Metoclopramida 10mg	Belfar/ plabel	Comprimidos	50.000	0,14	7.000,00
114	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	Mariol/ generico	Frascos	6.000	1,25	7.500,00
115	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj	Isoforma/ noprosil	Ampolas	10.000	0,77	7.700,00
117	Metronidazol 250mg	Prati/ generico	Comprimidos	20.000	0,24	4.800,00
121	Miconazol, nitrato 2% creme	Prati/ generico	Tubos	5.000	3,22	16.100,00
122	Neomicina pomada 10g	Prati/ generico	Tubos	2.000	2,31	4.620,00
125	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão c/60ml	Prati/ generico	Frascos	4.000	5,99	23.960,00
130	Omeprazol 20mg	Hipolabor/ generico	Comprimidos	70.000	0,21	14.700,00
131	Paracetamol 500mg	Prati/ generico	Comprimidos	150.000	0,19	28.500,00
132	Paracetamol gts 200mg p/15ml	Farmace/ generico	Frascos	30.000	1,12	33.600,00
134	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj	Teuto/ bepeben	Ampolas	7.000	10,00	70.000,00
146	Prednisona 5mg	Sanval/ generico	Comprimidos	30.000	0,10	3.000,00
147	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	Sanval/ prometazol	Ampolas	3.000	2,38	7.140,00
151	Propranolol 40mg	Pharlab/ generico	Comprimidos	50.000	0,06	3.000,00
153	Salbutamol xarope 2mg/5ml 100ml	Prati/ generico	Frascos	2.000	1,58	3.160,00
155	Sinvastatina 20mg	Pharlab/ generico	Comprimidos	80.000	0,17	13.600,00
160	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg/ml comp.	Prati/ generico	Comprimidos	60.000	0,27	16.200,00
164	Sulfato ferroso 40mg	Prati/ hematofer	Comprimidos	100.000	0,07	7.000,00
174	Carbonato de lítio 300mg	Hipolabor/ generico	Comprimidos	40.000	0,53	21.200,00
175	Clonazepam 2,5mg solução oral-	Hipolabor/ generico	Frascos	6.000	3,28	19.680,00
180	Cloridrato de fluoxetina 20 mg-	Hipolabor/ generico	Comprimidos	50.000	0,15	7.500,00
184	Cloridrato de sertralina 50mg	Prati/ generico	Comprimidos	2.000	0,35	700,00
185	Diazepam 10 mg-	Santisa/ santiazepam	Comprimidos	60.000	0,10	6.000,00
186	Diazepam 5 mg	Santisa/ santiazepam	Comprimidos	60.000	0,09	5.400,00
187	Diazepam 10 mg inj	Santisa/ generico	Ampolas	800	0,88	704,00
188	Fenitoína 100mg	Hipolabor/ generico	Comprimidos	30.000	0,14	4.200,00
189	Fenitoína sódica 50mg-	Hipolabor/ generico	Ampolas	500	3,77	1.885,00
200	Risperidona 1mg	Prati/ generico	Comprimidos	30.000	0,14	4.200,00
201	Risperidona 2mg	Prati/ generico	Comprimidos	70.000	0,17	11.900,00
202	Risperidona 3mg	Prati/ generico	Comprimidos	50.000	0,25	12.500,00
208	Valproato de Sódio 50mg	Prati/ generico	Suspensões	3.000	6,50	19.500,00
209	Ácido Ascórbico 100mg p/ml -	Farmace/ generico	Ampolas	5.000	1,32	6.600,00
213	Ampicilina 1G Inj-	Blau/ cilinon	Ampolas	500	5,42	2.710,00
215	Cefalotina 1g-	Blau/ cefariston	Ampolas	500	10,95	5.475,00
219	Cloreto de potássio 10%-	Isoforma/ generico	Ampolas	100	0,49	49,00
221	Diclofenaco sódico 25 mg/ml inj-	Farmace/ diclofarma	Ampolas	2.000	1,26	2.520,00
223	Gentamicina 40mg Inj-	Santisa/ generico	Ampolas	1.000	2,30	2.300,00
224	Gentamicina 80mg Inj-	Santisa/ generico	Ampolas	1.000	2,91	2.910,00
225	Glicose 25% amp. De 10 ml injetável-	Isoforma/ generico	Ampolas	5.000	0,67	3.350,00
226	Gluconato de cálcio 10% de 5ml-	Isoforma/ generico	Ampolas	100	2,25	225,00
235	Vitamina K Inj cx 10 mg/1ml-	Hipolabor/ eskavit	Ampolas	1.000	2,91	2.910,00
236	Ambroxol XP adulto 100ml-	Farmace/ generico	Frascos	500	4,06	2.030,00
237	Ambroxol XP pediátrico 100ml-	Farmace/ generico	Frascos	500	3,50	1.750,00
238	Ampicilina 250/5 MI 60ml-	Prati/ generico	Frascos	250	5,18	1.295,00
241	Dimeticona gotas 10ml-	Prati/ generico	Frascos	600	3,05	1.830,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



244	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15ml-	Vitamedic/nimelit	Frascos	5.000	5,02	25.100,00
245	Salbutamol xarope 100 ml-	Prati/ generico	Frascos	500	1,58	790,00
246	Cetoconazol creme 30g	Pharlab/ generico	Bisnagas	200	5,57	1.114,00
249	Neomicina pomada 10g	Prati/ generico	Tubos	20.000	2,31	46.200,00
255	Clonazepan 2 mg-	Geolab/ generico	Comprimidos	60.000	0,13	7.800,00
259	Diazepan 10mg-	Santisa/ generico	Ampolas	100	0,88	88,00
262	Hemifumarato de quetiapina 100mg	Geolab/ generico	Comprimidos	10.000	1,23	12.300,00
279	Tramadol 50mg-	Hipolabor/ generico	Comprimidos	10.000	0,31	3.100,00
289	Soro manitol 20% 250ml	Halexistar/ generico	Frascos	3.000	6,43	19.290,00
294	Fio de nylon -0 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	41,72	834,40
295	Fio de nylon 1-0 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	42,00	840,00
296	Fio de nylon 2-0 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	41,80	836,00
306	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds	Technofio	Caixas	20	96,00	1.920,00
307	Fio de sutura cat gut cromado 1-0 c/g c/24 unds	Technofio	Caixas	20	97,93	1.958,60
308	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/ 24 unds	Technofio	Caixas	20	96,95	1.939,00
309	Fio de sutura cat gut cromado 3-0 c/g c/24 unds	Technofio	Caixas	20	100,80	2.016,00
310	Fio de sutura cat gut cromado 4-0 c/g c/24 unds	Technofio	Caixas	20	100,75	2.015,00
312	Fio de sutura cat gut simples 0 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	100,80	2.016,00
313	Fio de sutura cat gut simples 1C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	100,79	2.015,80
314	Fio de sutura cat gut simples 2 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	99,98	1.999,60
315	Fio de sutura cat gut simples 3 C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	100,45	2.009,00
316	Fio de sutura cat gut simples4C/AG c/24 unds	Technofio	Caixas	20	96,00	1.920,00
371	Multivias c/100	Descarpack	Unidades	20	1,07	21,40
383	Seringa descartável 1 ml (insulina)	Sr	Unidades	50.000	0,34	17.000,00
387	Seringa descartável 5 ml cx c/100	Sr	Caixas	200	28,17	5.634,00
396	Sonda de foley nº 10 c/10	Medix	Unidades	50	3,58	179,00
397	Sonda de foley nº 12 c/10	Medix	Unidades	50	3,58	179,00
398	Sonda de foley nº 14 c/10	Medix	Unidades	50	3,58	179,00
399	Sonda de foley nº 16 c/10	Medix	Unidades	50	3,58	179,00
400	Sonda de foley nº 18 c/10	Medix	Unidades	50	3,58	179,00
498	Lâmina De Bisturi N° 15	Medix	Caixas	5	37,24	186,20

1.057.348,00

21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	Azitromicina 500MG	Medquimica	Comprimidos	90.000	1,00	90.000,00
34	Cefalexina 500mg	Abl	Comprimidos	80.000	0,55	44.000,00
97	Ivermectina 6mg	Vitamedic	Comprimidos	100.000	0,91	91.000,00
183	Cloridato de prometazina 25mg	Cristalia	Comprimidos	200.000	0,43	86.000,00
193	Haloperidol 1mg-	Cristalia	Comprimidos	200.000	0,21	42.000,00
198	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg-	Roche	Comprimidos	30.000	2,27	68.100,00
263	Hemifumarato de quetiapina 200mg	Geolab	Comprimidos	10.000	1,74	17.400,00
278	Tramadol 100mg	Cristalia	Comprimidos	10.000	7,90	79.000,00
526	Abaixador de língua de madeira pct 100 unid.	Theoto	Pacotes	30.000	4,53	135.900,00

653.400,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



24.626.549/0001-54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Aciclovir 200mg	Prati donaduzzi	Comprimidos	5.000	0,90	4.500,00
9	Alendronato de sódio 10mg	Ems	Comprimidos	1.000	1,60	1.600,00
11	Alopurinol 100mg	Prati donaduzzi	Comprimidos	1.000	0,50	500,00
12	Amioradona 200mg	Geolab	Comprimidos	800	1,10	880,00
15	Amoxicilina+clavulonato de potassio susp oral 50mg+12,5mg/ml	Ems	Suspensões	3.000	9,80	29.400,00
16	Amoxilina 250mg susp 150ml	Prati donaduzzi	Frascos	3.000	12,00	36.000,00
28	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-FB	Isofarma	Ampolas	500	7,00	3.500,00
46	Cloreto de sódio 20%	Farmace	Ampolas	500	1,00	500,00
47	Cloridrato de amiodarona 200mg	Geolab	Comprimidos	1.000	1,10	1.100,00
78	Heparina sódica 5.000 UL/ML-FB	Hipolabor	Ampolas	800	35,00	28.000,00
102	Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	Hipolabor	Frascos	300	90,00	27.000,00
210	Acido tranexamico de 250mg/ml 5ml inj-	Hipolabor	Ampolas	1.000	6,00	6.000,00
336	Coletor pérfuro cortante 15lts cx c/20	Descarbox	Unidades	400	6,90	2.760,00
343	Escova para limpeza de material cirúrgico c/PVPI c/48 unds	Adlin	Unidades	480	5,50	2.640,00
350	Jelco n°16	Polymedh	Unidades	3.000	0,90	2.700,00
354	Jelco n°24	Polymedh	Unidades	3.000	1,00	3.000,00
355	Jelco n°14	Polymedh	Unidades	3.000	0,90	2.700,00

152.780,00

37.374.797/0001-05 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Acetazolamida 250 mg	Uniao quimica	Comprimidos	2.000	1,20	2.400,00
10	Alendronato de sódio 70 mg	Legrand	Comprimidos	1.000	1,19	1.190,00
50	Dexametazona colirio 0,1%	Novartis	Frascos	200	11,00	2.200,00
59	Dipirona sódica 500mg Inj-	Farmace	Ampolas	20.000	5,00	100.000,00
67	Fluconazol 150mg	Medquimica	Comprimidos	40.000	0,82	32.800,00
98	Levotiroxina sódica 100 µg	Merck	Comprimidos	1.000	0,42	420,00
99	Levotiroxina sódica 25 µg	Merck	Comprimidos	1.000	0,35	350,00
100	Levotiroxina sódica 50µg	Merck	Comprimidos	1.000	0,34	340,00
127	Nitrofurantoína capsula 1000mg	Teuto	Comprimidos	1.000	0,80	800,00
137	Permanganato de 100mg potassio	Adv	Comprimidos	1.000	0,35	350,00
166	Alenia 6/200mcg	Ache	Sprays	30	140,00	4.200,00
167	Nimegon Met 50/850	Merck	Comprimidos	600	4,60	2.760,00
168	Prevelip zs	Biolab	Comprimidos	600	4,18	2.508,00
170	Amitriptilina 25 mg-	Teuto	Comprimidos	70.000	0,38	26.600,00
171	Biperideno 2mg-	Bago	Comprimidos	70.000	0,81	56.700,00
172	Carbamazepina 200mg-	Teuto	Comprimidos	80.000	0,99	79.200,00
181	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Eurofarma	Cápsulas	1.000	0,60	600,00
190	Fenobarbital 100mg-	Teuto	Comprimidos	70.000	2,00	140.000,00
191	Fenobarbital 40mg sol.oral-	Sanofi medley	Frascos	3.000	50,00	150.000,00
194	Haloperidol 5mg-	Janssen-cilag	Comprimidos	70.000	2,00	140.000,00
199	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg-	Teuto	Comprimidos	30.000	1,30	39.000,00
203	Topiramato 100mg	Nova quimica	Comprimidos	2.000	1,51	3.020,00
204	Topiramato 25mg	Nova quimica	Comprimidos	2.000	5,00	10.000,00
205	Topiramato 50mg	Nova quimica	Comprimidos	2.000	5,00	10.000,00
251	Bromazepam 3mg	Teuto	Comprimidos	10.000	0,91	9.100,00
252	Bromazepam 6mg	Teuto	Comprimidos	10.000	0,91	9.100,00
254	Clonazepam 0,5mg	Geolab	Comprimidos	50.000	0,91	45.500,00
258	Cloridrato de prometazina 50mg-	Teuto	Comprimidos	2.000	5,00	10.000,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



264	Hemifumarato de quetiapina 25mg	Geolab	Comprimidos	10.000	1,21	12.100,00
273	Oxcarbamazepina 300mg	Sanofi medley	Comprimidos	30.000	5,00	150.000,00
274	Paroxetina 20mg	Geolab	Comprimidos	20.000	5,00	100.000,00

1.141.238,00**37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
297	Fio de nylon 3-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	39,59	791,80
298	Fio de nylon 4-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	39,59	791,80
299	Fio de nylon 5-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	47,87	957,40
302	Fio de seda 2-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	52,79	1.055,80
303	Fio de seda 3-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	46,99	939,80
304	Fio de seda 4-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	20	45,99	919,80
305	Fio de seda 5-0 C/AG c/24 unds	Procure	Caixas	10	49,99	499,90
318	Água oxigenada 10v 1000ml	Rioquímica	Frascos	240	6,08	1.459,20
345	Filme radiográfico para raio-x c/100un	Kulzer	Caixas	20	244,30	4.886,00
364	Luvas de procedimentos TAM G - cx c/ 100	Medix	Caixas	100	21,52	2.152,00
366	Luvas de procedimentos TAM P - cx c/ 100	Medix	Caixas	300	21,00	6.300,00
384	Seringa descartável 10 ml cx c/100	Descarpac	Caixas	400	0,63	252,00
448	Anestésico Citanest	Dia pharma	Caixas	100	114,79	11.479,00
449	Anestésico odontológico 2% (Lidocaina c/Epinefrina C/50 und)	Dia pharma	Caixas	100	107,49	10.749,00
450	Anestésio Tópico 12G	Dfi	Unidades	10	9,42	94,20
451	Aplicador Microbrush c/100	Fgm	Caixas	25	10,99	274,75
452	Babador Descartável	Ssplus	Pacotes	20	19,99	399,80
458	Broca Cirúrgica 701	Microdont	Unidades	5	14,23	71,15
461	Broca Diamantada 1014 haste longa	Microdont	Unidades	5	4,99	24,95
462	Broca Diamantada 1015 haste longa	Microdont	Unidades	5	4,99	24,95
463	Broca Diamantada 1015(esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
464	Broca FG 1011 (esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
465	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
466	Broca FG 1012 haste longa	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
467	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,49	17,45
468	Broca FG 1012 haste longa	Microdont	Unidades	5	3,49	17,45
469	Broca FG 1013 (esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,49	17,45
470	Broca FG 1014 (esférica) haste curta	Microdont	Unidades	5	3,49	17,45
471	Broca FG 1112	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
472	Broca FG 1190F	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
473	Broca FG 2135	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
474	Broca FG 2200	Microdont	Unidades	5	3,99	19,95
475	Broca FG 3118F	Microdont	Unidades	5	7,20	36,00
476	Broca FG 3118FF	Microdont	Unidades	5	7,20	36,00
477	Broca FG 3168F	Microdont	Unidades	5	7,20	36,00
478	Broca FG 3195 FF	Microdont	Unidades	5	6,99	34,95
479	Broca FG 3195F	Microdont	Unidades	5	6,07	30,35
480	Broca FG 4138	Microdont	Unidades	5	6,07	30,35
481	Clorexidina 0,12% 1L	Rioquímica	Unidades	20	33,62	672,40
482	Colgadura	Golgran	Unidades	10	6,89	68,90
484	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Kit	Lysanda	Kits	5	8,69	43,45
485	Escova de Robinson, Cor Branco, formato cônico.	Microdont	Unidades	50	1,98	99,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



486	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada embalagem com mínimo de 10 unidades.	Maquira	Caixas	5	62,99	314,95
487	Evidenciador De Placa Líquido	Biodinamica	Frascos	5	9,49	47,45
489	Fio de Sutura nylon 4.0	Procure	Caixas	20	39,49	789,80
490	Fio dental rolo 100m	Hillo	Unidades	10	2,14	21,40
492	Fita para autoclave	Ssplus	Rolos	20	5,49	109,80
494	Flúor Gel	Lysanda	Unidades	10	5,99	59,90
495	Formocresol	Biodinamica	Frascos	5	7,38	36,90
496	Hidróxido de cálcio P.A	Biodinamica	Unidades	5	5,99	29,95
497	Ionômero de vidro restaurador kit	Fgm	Unidades	5	30,70	153,50
499	Moldeira dupla para flúor G	Biodinamica	Pacotes	10	73,80	738,00
500	Moldeira dupla para flúor M	Biodinamica	Pacotes	10	65,99	659,90
501	Moldeira dupla para flúor P	Biodinamica	Caixas	10	73,80	738,00
502	Óculos de proteção	Ssplus	Unidades	30	5,45	163,50
506	Pasta Para Polimento	Lysanda	Unidades	5	20,29	101,45
507	Pasta profilática	Lysanda	Unidades	8	8,59	68,72
510	Resina composta A3 (3M)	Coltene	Unidades	5	25,49	127,45
516	Roleta De Algodão	Ssplus	Pacotes	20	3,49	69,80
517	Selante p/ fôssulas e fissuras	Maquira	Unidades	5	19,99	99,95
518	Solução Degermante	Vicpharma	Unidades	5	27,30	136,50
520	Sugador desc. Odontológico	Ssplus	Pacotes	40	9,99	399,60
521	Taça de Borracha P/Profilaxia - Indicações: - Em conjunto com pasta profilática executar limpeza e profilaxia.	Microdont	Unidades	10	1,89	18,90
525	Vaselina	Rioquimica	Unidades	5	13,80	69,00
527	Alginato hidrogum	Coltene	Unidades	40	25,20	1.008,00
528	Bandeja de procedimento odontológico 22x12x1,5	Golgran	Unidades	15	30,19	452,85
531	Caixa metálica grande	Golgran	Unidades	5	167,99	839,95
534	Espelho bucal com cabo	Golgran	Unidades	10	10,79	107,90
536	Gesso especial Durone	Yamay	Unidades	25	15,60	390,00
537	Gesso Pedra	Yamay	Unidades	30	5,70	171,00
539	Jogo de Moldeiras Adulto dentado	Maquira	Kits	5	14,18	70,90
541	Jogo de Moldeiras Infantil Kit	Maquira	Kits	5	14,18	70,90
542	Kit de posicionadores p/ RX periapical adulto	Maquira	Kits	5	77,99	389,95
543	Kit de posicionadores p/ RX periapical infantil	Maquira	Kits	5	79,49	397,45
544	Ponta diamantada 1111	Microdont	Unidades	8	3,39	27,12
545	Ponta diamantada 1111 f	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
546	Ponta diamantada 1111 ff	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
547	Ponta diamantada 1112 f	Microdont	Unidades	8	3,49	27,92
548	Ponta diamantada 1112	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
549	Ponta diamantada 1112 ff	Microdont	Unidades	8	3,48	27,84
550	Ponta diamantada 1190	Microdont	Unidades	8	3,48	27,84
551	Ponta diamantada 1190 f	Microdont	Unidades	8	3,48	27,84
552	Ponta diamantada 2135 ff	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
553	Ponta diamantada 2135ff	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
554	Ponta diamantada 2200 f	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
555	Ponta diamantada 3118 f	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
556	Ponta diamantada 3118 ff	Microdont	Unidades	8	3,47	27,76
557	Ponta diamantada 3195 f	Microdont	Unidades	8	3,48	27,84
558	Sugador cirúrgico cx c/30	Biodinamica	Caixas	30	32,99	989,70

55.671,60





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



2.2. O Valor Global Anual será de até R\$ 5.383.504,85 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA;

4.2. São órgãos participantes:

4.2.1. Fundo Municipal de Saúde;

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 6.4.2. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 6.5. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 6.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- a) Instrumento contratual;
- b) Emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.5. A CONTRATADO deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piríá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.7. O compromisso de Prestação (s) Serviço (s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piríá, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.8. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta as Secretarias Municipais, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na subcláusula anterior.

7.10. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.11. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

7.12. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá a duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

8.2. O(s) material (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.

8.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.4. O(s) material (s) estará (ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

8.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

8.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

8.8. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

9. DO PREÇO

9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o menor preço oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como: frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá:

10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços/fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

10.1.3. Impedir que terceiros executem os serviços/fornecimento objeto deste Pregão;

10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do(s) serviço(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido pela Prestação do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

10.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria solicitante, para que sejam Prestados os Serviços/Fornecimento;

10.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços/fornecimento desempenhados pela Contratação;

10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

10.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do Serviço da(s) mercadoria(s) em apreço;

10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;

10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do Fornecedor;

10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.2.8. Emitir mensalmente, relatório dos serviços/fornecimento entregues quando solicitado;

10.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

10.2.10. Manter, durante toda a execução do Fornecedor, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

12.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado, acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADO, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

12.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Contratante o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.5. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



- 14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.3.5. Fizer declaração falsa;
- 14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

- 15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;
- 15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente o Decreto nº 10.024/2019.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



Nova Esperança do Piriá/PA, 27 de maio de 2022.

ALCINEIA DO
SOCORRO CARMO
DOS
SANTOS:66555965215

Assinado de forma
digital por ALCINEIA DO
SOCORRO CARMO DOS
SANTOS:66555965215

PREFEITURA MUN. DE N. ESP. DO PIRIÁ/PA

CNPJ nº 84.263.862/0001-05

CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA
LTDA:049499050
00163

Assinado de forma digital
por F CARDOSO E CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2022.05.27
10:39:16 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

CONTRATADO

NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101

Assinado de forma digital por
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2022.05.27 09:33:37
-03'00'

**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ nº 05.048.534/0001-01

CONTRATADO

FORMULAS MAGISTRAIS
MANIPULACOES
ESPECIAIS
LTDA:07316691000186

Assinado de forma digital por
FORMULAS MAGISTRAIS
MANIPULACOES ESPECIAIS
LTDA:07316691000186
Dados: 2022.06.06 14:48:31 -03'00'

**FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES
ESPECIAIS LTDA**

CNPJ nº 07.316.691/0001-86

CONTRATADO

P P F COM E SERV
EIRELI:07606575000100

Assinado de forma digital por P P
F COM E SERV
EIRELI:07606575000100
Dados: 2022.05.27 09:10:42 -03'00'

P P F COM E SERV EIRELI

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

CONTRATADO

SILVA E DELGADO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HO:08393709000106

Assinado de forma digital por
SILVA E DELGADO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HO:08393709000106
Dados: 2022.06.13 15:58:25 -03'00'

**SILVA E DELGADO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE**

CNPJ nº 08.393.709/0001-06

CONTRATADO

MEDNORDESTE
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124

Assinado de forma digital
por MEDNORDESTE
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124
Dados: 2022.05.27 16:59:02
-03'00'

**MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 14.202.227/0001-24

CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Dados: 2022.05.27 17:07:43 -03'00'

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

CONTRATADO

INSTRUMED
INSTRUMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI:24626549000154

Assinado de forma digital por
INSTRUMED INSTRUMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI:24626549000154
Dados: 2022.06.14 12:22:36
-03'00'

**INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 24.626.549/0001-54

CONTRATADO





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



**ALINE ANTONIAZZI
PEREIRA:
00521358027**

Assinado digitalmente por ALINE ANTONIAZZI
PEREIRA 00521358027
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, OU=12290274000141,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALINE
ANTONIAZZI PEREIRA 00521358027
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.15 09:24:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.374.797/0001-05
CONTRATADO**

**AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104**

Assinado de forma digital
por AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

**AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO**

1. TESTEMUNHA
CPF:

2. TESTEMUNHA
CPF:

